**Portaria n. 061 de 12 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de Plenário, realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudo/ pesquisa para implantação de salário ético para os profissionais de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
* Flávio Tondati Ferreira - Coren-MS n. 158519– Conselheiro (Coordenador);
* Marcos Ferreira Dias – Coren-MS n.258709 Conselheiro (Membro);
* Maira Antônia Ferreira de Oliveira – Coren-MS n.1506203 Conselheira (Membro);
* Sebastião Domingues Rojas – Coren-MS n.665810 – representante SIEMS (Membro) e
* Claudia Janayna Carollo – Coren-MS n.132852 – representante SINDENF.
1. A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e representantes sindicais, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978